

Reinvestimento – Invista 30% do seu Imposto de Renda na própria empresa

O incentivo, estabelecido perante Decreto 4.213 de 2002 e Instrução Normativa SRF No. 267 de 23/12/2002, permite que empresas atuantes nos setores industrial, agroindustrial, de infraestrutura e de **turismo**, que declaram Imposto de Renda (IR) no regime de lucro real, usem 30% do IR devido para investir na “modernização e aumento de produtividade” das próprias empresas. A aquisição de equipamentos usados é explicitamente proibida. A iniciativa foi lembrada pelo presidente do Banco do Nordeste, Nelson Souza, durante um seminário sobre Reinvestimento e outros incentivos fiscais, no dia 16 de março de 2015.

Os passos a seguir:

- 1) Optar pela Opção do Incentivo no IR para o exercício em questão. 70% do valor deve ser pago normalmente a RF, nos mesmos prazos fixados para pagamento do imposto;
- 2) Abrir uma conta no BNB com essa finalidade e depositar os 30% restantes. Essa conta é remunerada com a taxa Extramercado (95% da SELIC);
- 3) Depositar o montante de 50% dos 30% que correspondem à renúncia fiscal na mesma conta, com o mesmo retorno garantido. Este valor, que corresponde a 15% do valor total do imposto devido originalmente, é chamado de Recursos Próprios, que podem ser financiados pelo BNB em até 100%, sujeito a um processo de análise e aprovação de aproximadamente 60 dias;
- 4) Apresentar pleito à SUDENE, formulários disponíveis em www.sudene.gov.br. Se o pleito for aprovado, a SUDENE autoriza o BNB a proceder à liberação dos recursos depositados (renúncia fiscal de 30% mais os Recursos Próprios, atualizados pela taxa Extramercado), cobrando uma taxa de 1% do valor total para a SUDENE e 1% para o BNB como compensação de custos administrativos. Após a liberação dos recursos a SUDENE fiscaliza a aplicação dos mesmos. Se o pleito for negado, o BNB recolhe via DARF o valor dos 30% de renúncia fiscal atualizado, repassando este valor à União, e devolve os Recursos Próprios atualizados à conta corrente da empresa solicitante.

Maiores informações estão disponíveis no www.bancodonordeste.gov.br, Link “Empresas” opção “Reinvestimento”, pelo email reinvestimento@bnb.gov.br, ou pelo telefone (85) 3251-6687.

Fluxograma de Reinvestimento

